

## COBERTURA ADICIONAL DE ATRASO DE BAGAGEM

**OBS: no caso de envio de cópias, essas deverão ser autenticadas.**

- a) documento expedido pela Companhia Transportadora, reconhecendo a perda ou extravio (formulário P.I.R. – Property Irregularity Report);
- b) recibos de possíveis indenizações pagas pela Companhia Transportadora;
- c) laudos ou Boletins de Ocorrência de autoridade competente, se o caso;
- d) comprovantes originais de gastos efetuados pela compra de artigos de primeira necessidade, e de higiene pessoal;
- e) ticket da bagagem atrasada.